



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

PROJETO DE LEI CM Nº 010 /2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CIDA FARIAS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 25/05/2026

SÚMULA: "Institui o Título Honorífico 'Servidor Jubilado – Legado e Dedicção' no âmbito do Poder Legislativo de Amambai e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Título Honorífico '**Servidor Jubilado – Legado e Dedicção**', a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Amambai aos servidores públicos concursados de provimento efetivo, pertencentes aos quadros dos **Poderes Executivo e Legislativo**, bem como das autarquias e fundações municipais, que ingressarem em aposentadoria."

Art. 2º - A homenagem consistirá na entrega de um diploma ou placa de reconhecimento, em sessão solene ou ato oficial da Câmara, preferencialmente no mês de outubro (mês do Servidor Público) ou conforme conveniência da Mesa Diretora.

Art. 3º A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura e da Câmara poderá ser oficiada anualmente para fornecer a relação dos servidores que ingressaram no período de inatividade (aposentadoria).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2026.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa instituir uma honraria oficial para aqueles que são o verdadeiro motor da administração pública em nosso município: os servidores públicos. Após décadas de dedicação, o ingresso na aposentadoria — o "jubileu" do trabalhador — não deve ser visto apenas como um ato administrativo, mas como o encerramento de uma trajetória de entrega à coletividade.

Muitas vezes, o servidor passa 25, 30 ou 35 anos no desempenho de suas funções sem o devido reconhecimento público. Esta proposta busca corrigir essa lacuna, criando o Título Honorífico "**Servidor Jubilado – Legado e Dedicação**".

É fundamental destacar que esta homenagem abrange de forma justa e igualitária os servidores de ambos os Poderes. Queremos valorizar desde o servidor que atua nas secretarias pelo **Poder Executivo**, até aqueles que, dentro deste **Poder Legislativo**, dedicam suas vidas para que esta Casa de Leis funcione com excelência e transparência.

Ao homenagearmos o servidor no ano de sua aposentadoria, estamos enviando uma mensagem clara de gratidão de toda a sociedade amambaiense. É um gesto que humaniza a gestão pública e eterniza o legado de quem, com seu esforço diário, ajudou a construir a história de Amambai.

Por entender que a valorização do capital humano é o maior investimento que uma instituição pode fazer, conto com o voto favorável de meus pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2026.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)

LIGIA BORGES
VEREADORA PP

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR MDB

PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR PP

JOANIR MARTINS
VEREADOR PT

DR. CASSIANO CARDOSO
VEREADOR NOVO

RUNES SABÃO
VEREADOR PSD

